



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 13 de maio de 2015, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços – Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, que determinaram a abertura do procedimento para a “Aquisição de serviços de prevenção e proteção da floresta contra incêndios – Sapadores Florestais”, para o ano de 2015.

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre a transação de imóvel localizado em zona de proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, na compra do prédio urbano, sito na Rua de S. Francisco, n.ºs54 e 54-A, da freguesia Matriz, pelo valor de 60.000,00 euros.

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, do Almoço de Aniversário da referida Associação, dia 17 de maio de 2015, no Pavilhão de Eventos.

Ponto 2.4 – Protocolos de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense:

- a) **Para realização, em parceria, do “Torneio dos Campeões” na categoria de iniciados** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo para realização do referido Torneio, dia 23 de maio de 2015.
- b) **Para realização, em parceria, da “Festa de Entrega de Faixas de Campeão” na categoria de iniciados** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo para realização da referida Festa, dia 30 de maio de 2015.

Ponto 2.5 – Proposta de Alteração à Comissão de Vitorias – Artigos 65º e 90º do RJUE – Deliberado, por unanimidade, aprovar uma alteração à deliberação tomada em reunião de Câmara de 14/05/2014, respeitante às comissões de vitorias realizadas ao abrigo dos artigos 65º e 90º do RJUE.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.6 – Comodato de parte do edifício da antiga “Oficina da Criança” para instalação da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba – Deliberado, por maioria, comodatar a área 181,59m2 incluída no prédio conhecido por Edifício da Antiga “Oficina da Criança”, sito na Praça da república em Borba, à Cruz Vermelha Portuguesa, para instalação da sede da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba, nos termos previstos no Contrato de Comodato.

Ponto 2.7 – Ratificação da Assinatura do Protocolo de Cooperação para a Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Alta Resolução – Deliberado, por maioria:

- a) Revogar a deliberação de 29/10/2014, pela qual foi aprovada a minuta do protocolo para aquisição de um equipamento de ressonância magnética para o Hospital d Santa Luzia de Elvas, ao abrigo do disposto no n.º.1 do art.º 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro;
- b) Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de, em cooperação com outros Municípios, com a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. e com o Coração Delta – Associação de Solidariedade Social, participar na “Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Alta Resolução”, consubstanciada na celebração de Protocolo entre as partes, reunidos que estão os pressupostos enunciados no n.º.3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 15 de maio de 2015

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)